



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA - TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei n° 516 de 21 de março de 2017

## SUMÁRIO

|   |   |
|---|---|
| <b>PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 055/2022 Tocantnia - TO, 22 de Junho de 2022.</b> | 2 |
| <b>PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 056/2022</b>                                      | 2 |
| <b>PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 057/2022</b>                                      | 2 |
| <b>PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 058/2022</b>                                      | 3 |
| <b>PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 059/2022</b>                                      | 3 |
| <b>PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 060/2022</b>                                      | 4 |
| <b>PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 061/2022</b>                                      | 4 |
| <b>PORTARIA Nº 058, de 20 de junho de 2022</b>                              | 5 |
| <b>PORTARIA Nº 059, de 21 de junho de 2022</b>                              | 5 |
| <b>PORTARIA Nº 060, de 21 de junho de 2022</b>                              | 6 |
| <b>PORTARIA Nº 061, de 22 de junho de 2022.</b>                             | 6 |
| <b>PORTARIA Nº 062, de 22 de junho de 2022</b>                              | 7 |
| <b>DECRETO Nº 065, de 21 de junho de 2022.</b>                              | 7 |
| <b>DECRETO Nº 066, de 21 de junho de 2022.</b>                              | 8 |
| <b>DECRETO Nº 067, de 22 de junho de 2022.</b>                              | 8 |





Secretária Municipal de Saúde

## PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 055/2022 Tocantínia - TO, 22 de Junho de 2022.

Secretaria Municipal de Saúde de Tocantínia - TO

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE,**  
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições  
legais, com base na Lei Municipal nº 424/2013.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor **WANDERSON BARBOSA DA COSTA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Secretário Executivo de Saúde, a quantia de 3,1/2 (três e meia diária) no valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) para despesas com alimentação durante a viagem a cidade de Lizarda-TO, no período de 08:00hs do dia 22/06/2022 às 15:00Hs do dia 25/06/2022, para participar da 3º Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional (Capim Dourado).

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Tocantínia,  
Estado do Tocantins, aos 22 dia do mês de  
Junho de 2022.

**MARIA ZENITE CARDOSO DE MOURA**

## PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 056/2022

Secretaria Municipal de Saúde de Tocantínia - TO

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE,**  
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições  
legais, com base na Lei Municipal nº 424/2013.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor **WALSON FERREIRA DA COSTA JUNIOR**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Diretor de Transporte, a quantia de 3,1/2 (três e meia diária) no valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) para despesas com alimentação durante a viagem a cidade de Lizarda-TO, no período de 08:00hs do dia 22/06/2022 às 15:00Hs do dia 25/06/2022, para participar da 3º Reunião ordinária da Comissão Intergestores Regional (Capim Dourado).

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Tocantínia,  
Estado do Tocantins, aos 22 dia do mês de  
Junho de 2022.

**MARIA ZENITE CARDOSO DE MOURA**

Secretária Municipal de Saúde

## PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 057/2022



**Secretaria Municipal de Saúde de Tocantínia - TO**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 424/2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Servidora **THAYSA CORSINO CALDEIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Coordenadora da UBS, a quantia de 3,1/2 (três e meia diária) no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) para despesas com alimentação durante a viagem a cidade de Lizarda-TO, no período de 08:00hs do dia 22/06/2022 às 15:00hs do dia 25/06/2022, para participar da 3º Reunião ordinária da Comissão Intergestores Regional (Capim Dourado).

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Tocantínia, Estado do Tocantins, aos 22 dia do mês de Junho de 2022.

**MARIA ZENITE CARDOSO DE MOURA**

Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 058/2022**

**Secretaria Municipal de Saúde de Tocantínia -TO**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 424/2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Servidora **ROSANGELA FERREIRA DE ALMEIDA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Médica, a quantia de 2,1/2 (duas e meia diária) no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) para despesas com alimentação durante a viagem a cidade de Palmas-TO, no período de 06:30hs do dia 22/06/2022 às 18:00hs do dia 24/06/2022, para participar do "ENCONTRO FORTALECE PRÉ-NATAL: A ATENÇÃO PRÉ-NATAL COMO ESTRATÉGIA NA REDUÇÃO DAMORBIMORTALIDADE MATERNA E NEONATAL"

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Tocantínia, Estado do Tocantins, aos 22 dia do mês de Junho de 2022.

**MARIA ZENITE CARDOSO DE MOURA**

Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 059/2022**

**Secretaria Municipal de Saúde de Tocantínia - TO**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 424/2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Servidora **ANA PAULA RODRIGUES PARENTE**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Enfermeira, a quantia de 2,1/2 (duas e meia diária) no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) para despesas com alimentação durante a viagem a cidade de



Palmas-TO, no período de 06:30hs do dia 22/06/2022 às 18:00hs do dia 24/06/2022, para participar do “ENCONTRO FORTALECE PRÉ-NATAL: A ATENÇÃO PRÉ-NATAL COMO ESTRATÉGIA NA REDUÇÃO DAMORBIMORTALIDADE MATERNA E NEONATAL”

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Tocantínia, Estado do Tocantins, aos 22 dia do mês de Junho de 2022.

**MARIA ZENITE CARDOSO DE MOURA**

Secretária Municipal de Saúde

## PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 060/2022

Secretaria Municipal de Saúde de Tocantínia - TO

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 424/2013.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder ao Servidora **KARINNE SOUSA MARINHO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Agente Comunitário de Saúde, a quantia de 2,1/2 (duas e meia diária) no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) para despesas com alimentação durante a viagem a cidade de Palmas-TO, no período de 06:30hs do dia 22/06/2022 às 18:00hs do dia 24/06/2022, para participar do “ENCONTRO

FORTALECE PRÉ-NATAL: A ATENÇÃO PRÉ-NATAL COMO ESTRATÉGIA NA REDUÇÃO DAMORBIMORTALIDADE MATERNA E NEONATAL”

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Tocantínia, Estado do Tocantins, aos 22 dia do mês de Junho de 2022.

**MARIA ZENITE CARDOSO DE MOURA**

Secretária Municipal de Saúde

## PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 061/2022

Secretaria Municipal de Saúde de Tocantínia - TO

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 424/2013.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder ao Servidora **WALLACE BEZERRA DOS SANTOS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Motorista, a quantia de 1,1/2 (uma e meia diária) no valor de R\$ 180,00 (Cento e Oitenta reais) para despesas com alimentação durante a viagem a cidade de Palmas-TO, no período de 06:30hs do dia 22/06/2022 às 18:00hs do dia 23/06/2022, para participar do “ENCONTRO FORTALECE PRÉ-NATAL: A ATENÇÃO PRÉ-NATAL COMO ESTRATÉGIA NA REDUÇÃO DAMORBIMORTALIDADE MATERNA E NEONATAL”

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data



de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Tocantínia, Estado do Tocantins, aos 22 dia do mês de Junho de 2022.

**MARIA ZENITE CARDOSO DE MOURA**  
Secretária Municipal de Saúde

## **PORTARIA Nº 058, de 20 de junho de 2022**

**Concede ajuda de custo para os candidatos ao Curso de Guarda-Vidas e dá outras providências**

**O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** EDITAL Nº 01/CBMTO, DE 25 DE MAIO DE 2022, Processo Seletivo Simplificado para Formação de Guarda-Vidas Civis.

**CONSIDERANDO** os termos da Lei nº 440/2013 que "Autoriza o Poder Executivo municipal a fazer doações, a pessoas físicas ou jurídicas, como forma de apoio e/ou incentivo cultural, educativo, saúde, ao esporte, a prática recreativa, folclórica e eventos religiosos e dá outras providências."

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ajuda de custo no valor de 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais) para despesas com alimentação dos candidatos ao Curso de Guarda-Vidas EDITAL Nº 01/CBMTO, DE 25 DE MAIO DE 2022, Processo

Seletivo Simplificado para Formação de Guarda-Vidas Civis.

Art. 2º - Fica designado a Sr. Marrone Feitosa Gomes, inscrito no CPF sob nº 063.135.991-52, responsável pelo recebimento do recurso para suprir as despesas.

**GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA**, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de junho de 2022.

**MANOEL SILVINO GOMES NETO**  
Prefeito Municipal

## **PORTARIA Nº 059, de 21 de junho de 2022**

**Concede diária a servidor e dá outras providências**

**O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 424/2013,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao Servidor **FRANCISCO OSÓRIO RIBEIRO NARDES**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento Básico, na função de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Saneamento Básico, a quantia de meia diária, sendo cada diária no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), somando um total de 60,00 (sessenta reais) para despesas com alimentação durante viagem a cidade de Miranorte, no período de 09:00hs do dia 21/06/2022 às 18:00hs do mesmo dia, para participar de Reunião do



Consórcio CI - CENTRO.

**GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA,**  
Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de junho de 2022.

**MANOEL SILVINO GOMES NETO**  
Prefeito Municipal

## **PORTARIA Nº 060, de 21 de junho de 2022**

**Concede diária a servidor e dá outras providências**

**O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 424/2013,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao Servidor **KEYSER HAMON MONTEIRO DE CARVALHO**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento Básico, na função de Assistente Administrativo, a quantia de meia diária, sendo cada diária no valor de R\$ 100,00 (cento reais), somando um total de 50,00 (cinquenta reais) para despesas com alimentação durante viagem a cidade de Miranorte, no período de 09:00hs do dia 21/06/2022 às 18:00hs do mesmo dia, para participar de Reunião do Consórcio CI - CENTRO.

**GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA,**

Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de junho de 2022.

**MANOEL SILVINO GOMES NETO**  
Prefeito Municipal

## **PORTARIA Nº 061, de 22 de junho de 2022.**

**Concede ajuda de custo ao time de futebol, TFC - TOCANTÍNIA FUTEBOL CLUBE (MASCULINO) de Tocantínia, e dá outras providências.**

**O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o ofício 044/2022 da Secretaria Municipal de Juventude e Esportes, solicitando apoio para participação da equipe na final do Copão Tocantins.

**CONSIDERANDO** os termos da Lei nº 440/2013 que "Autoriza o Poder Executivo municipal a fazer doações, a pessoas físicas ou jurídicas, como forma de apoio e/ou incentivo cultural, educativo, saúde, ao esporte, a prática recreativa, folclórica e eventos religiosos e dá outras providências."

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ajuda de custo no valor de 6.000,00 (seis mil reais) ao time de futebol masculino, **TFC-TOCANTÍNIA FUTEBOL CLUBE**, para despesas com alimentação e hospedagem durante participação na partida





final do Copão Tocantins no dia 26 de junho, às 20 horas na cidade Gurupi.

Art. 2º - Fica designado Senhor Adalton Pereira de Oliveira, Secretário Municipal de Juventude e Esportes, inscrito no CPF Nº 010.174.761-60, responsável pelo recebimento do recurso para suprir as despesas com alimentação do time TFC, em caso de não utilização do valor integral, o mesmo será devolvido aos cofres públicos.

**GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA,** Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de junho de 2022.

**MANOEL SILVINO GOMES NETO**  
Prefeito Municipal

## **PORTARIA Nº 062, de 22 de junho de 2022**

**Concede diária a servidor e dá outras providências.**

**O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 424/2013,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a Servidora **ANA PAULA RIBEIRO DE ANDRADE OLIVEIRA,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, na função de Secretária Municipal de Assistência Social, a quantia de meia diária, sendo cada diária no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), somando um total de 75,00 (setenta e cinco reais) para despesas com alimentação,

durante viagem a capital Palmas -TO, no período de 08h às 17h do dia 24/06/2022, para participar da Jornada Auxílio Brasil.

**GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA,** Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de junho de 2022.

**MANOEL SILVINO GOMES NETO**  
Prefeito Municipal

## **DECRETO Nº 065, de 21 de junho de 2022.**

**Dispõe sobre a exoneração de servidor comissionado e dá outras providências**

**O PREFEITO DE TOCANTINIA -ESTADO DO TOCANTINS,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar a Sra. ELISABETE DA SILVA XERENTE,** inscrita no CPF sob nº 882.649.391-00, do cargo em comissão de Assessor Técnico de Orientação Social -SCFV; PAIF; PCF, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo ao dia 06 de junho de 2022.**

**Art. 3º - Fica notificado o setor de recursos humanos para os procedimentos necessários.**

**Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO, PODER**



**EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA,**  
Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês junho  
de 2022.

**MANOEL SILVINO GOMES NETO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 066, de 21 de junho de  
2022.**

**Dispõe sobre a nomeação de servidor comissionado  
e dá outras providências.**

**O PREFEITO DE TOCANTINIA -ESTADO DO  
TOCANTINS,** no uso de suas atribuições legais  
e constitucionais e em conformidade com a Lei  
Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Sra. **HIRÊKI DA MATA DE  
BRITO**, inscrita no CPF sob nº 716.428.541-15,  
para exercer o cargo em comissão de Assessor  
Técnico de Orientação Social –SCFV; PAIF; PCF,  
lotada na Secretaria Municipal de Assistência  
Social.

**Art. 2º** - Este Decreto tem efeito retroativo ao  
dia 13 de junho de 2022.

**Art. 3º** - Fica notificado o setor de recursos  
humanos para os procedimentos necessários.

**Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO, PODER  
EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA,**  
Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês junho  
de 2022.

**MANOEL SILVINO GOMES NETO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 067, de 22 de junho de  
2022.**

**Concede prorrogação de licença por interesse  
particular e dá outras providências**

**O Prefeito Municipal de Tocantínia, Estado  
do Tocantins,** no uso de suas atribuições  
legais, conferidas pela Lei Orgânica do  
Município,

**Considerando** Decreto Municipal nº 055/2022,  
que concede licença por interesse particular ao  
senhor Rosiel Divino Gomes da Silva;

**Considerando** o ofício nº 01/2022 do senhor  
Rosiel Divino Gomes da Silva, solicitando  
prorrogação de sua licença;

**RESOLVE,**

**Art.1** - Conceder a pedido, prorrogação de  
Licença por interesse particular, conforme Lei  
Municipal nº 238/2005 (Estatuto do Servidor),  
pelo período de 01 mês, ao servidor efetivo,  
**ROSIEL DIVINO GOMES DA SILVA**, auxiliar  
de serviços gerais, matrícula nº 606321,  
inscrito no CPF sob nº009.910.301-09, lotado na  
Secretaria Municipal de Agricultura.

**Art. 2º** - A presente licença poderá ser  
revogada a qualquer momento por interesse da  
Administração Pública Municipal.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data  
de sua publicação, revogando-se as disposições  
em contrário.





**Art. 4º** - Fica notificado o setor de recursos humanos para os procedimentos necessários.

**Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA,**  
Estado do Tocantins, em 22 de junho de 2022.

**MANOEL SILVINO GOMES NETO**

Prefeito Municipal

---

